



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

HOMOLOGAÇÃO DO CANDIDATO

Conforme Decreto nº 36.990, de 04 de novembro de 1996, que regulamenta a indicação para função de Diretor(a) Executivo(a) da Fundação Liberato em seu artigo 10º, parágrafo II, a Comissão Eleitoral **HOMOLOGA** a candidatura dos seguintes candidatos:

RAMON FERNANDO HANS

Desta forma, o candidato fica autorizado a iniciar a propaganda de acordo com o artigo 9º, do referido Decreto.

Novo Hamburgo, 05 de novembro de 2020


Alexandre Blanco Riess

Presidente da Comissão Eleitoral